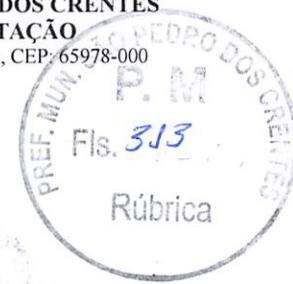




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, sediada na rua lírios, nº 723, centro, Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 09.225.609/0001-33, neste ato representada pelo Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 076404362022-2 SSP/MA e CPF nº 475.178.833-72, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 133/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	PORCENTAGEM	V. TOTAL
03	Gasolina comum	7.000	Litros	R\$ 5,90	4,50%	R\$ 41.300,00
TOTAL:						R\$ 41.300,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 05/01/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.1028 - Manutenção Cras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP 65978-000



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 05 de janeiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 09.225.609/0001-33
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 33/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1
CPF: 511.193.1183.34

2
CPF: 06.881.671-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTEARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTEARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Fls. 317

Rúbrica

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTEARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTEARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**



L. N. COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 09.225.609/0001-33, INSC.EST. 12.245.100-7

Nº PREGÃO Nº 036/2023
(Processo Administrativo nº 133/2023)



PROPOSTA READEQUADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel) e lubrificantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender às necessidades das secretarias do município de São Pedro dos crentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Data de abertura: 18/12/2023 às 11:00Hs, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Nome da empresa: L N COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 09.225.609/0001-33

Endereço: Rua Lírios, n.º 723, Centro, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA

CEP: 65.978-000

Telefone: (99) 98249-8517

E-mail: Incombustiveis@gmail.com

Nome: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CPF: 475.178.833-72

RG/órgão emissor: 1.462.487 SSP-MA

Dados bancários:

Banco do Brasil

AG: 5734-7

C/C: 10.825-1

L N COMBUSTIVEIS LTDA

Rua Lírios, n.º 723, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, Cep: 65.978-000,
Fone: (99) 98249-8517, Email: isabellavieira032010@hotmail.com



L. N. COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 09.225.609/0001-33, INSC.EST. 12.245.100-7



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR ADM	% OFERTADA	PREÇO UNITÁRIO VENCIDO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Diesel Cumum (s 500)	42000 L	\$ 6,40	3,5 %	R\$ 6,18	R\$ 259.392,00
2	Gasolina Comum	51500 L	\$ 6,18	4,5%	R\$ 5,90	R\$ 303.947,85
VALOR TOTAL R\$						R\$ 563.339,85

Valor Total da Proposta: **R\$ 563.339,85** (quinhentos e sessenta e três, trezentos e trinta e nove mil reais, e oitenta e cinco centavos)

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2023.

L N COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.225.609/0001-33
Rep: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 16 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L N COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Valor R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 16 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c60075edf3f8a2923e1560db8688e24b

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços Nº 002/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e instalação na rede de Iluminação Pública do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - ME, CNPJ: 35.735.761/0001-76, pelo Valor Total Global de: **RS 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de janeiro de 2024.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e54b3554bfc145f35f97e6c735ae7f37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 10/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A G DA CRUZ COMERCIO - EPP (SHOP GÁS, CNPJ nº 69.386.324/0001-06). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. ANTÔNIA GEOVANDA DA CRUZ - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6ecfec0f22cd1685eb63aed76939f83

Fls. 370

Rúbrica

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 11/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CNPJ nº 07.743.057/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 264.994,65 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 DE JANEIRO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f30455f3b572b14028a9f412a67e57b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de 15,20km de estradas vicinais localizadas na Zona Rural do Município de Senador Alexandre Costa-MA.. SERÁ DIA 19 de janeiro de 2024, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. José Sarney, 1410 – Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. Senador Alexandre Costa -MA, 16 de janeiro de 2024. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Comissão de Contratação

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 6a1382035d7da3b35e8610cc09bd3357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº037/2022/CPL - CARTA CONTRATO Nº 428.418.01/2022/CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA Nº037/2022/CPL

CARTA CONTRATO Nº 428.418.01/2022/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428.418/2022/CPL

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65.668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº. 045.725.553.62, e de outro lado a pessoa

